PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA
ESTÂNCIA TURÍSTICA
PRAÇA CEL JOÃO OLÍMPIO, Nº 91 – CENTRO – CUNHA/SP
CEP: 12.530-000 - Fone: (12) 3111-5000
www.cunha.sp.gov.br

LEI Nº 1.848/2022 *Pg. 1 de 1*

Denomina a Praça no fim da Rua Professor Agenor Augusto de Araújo como Praça Ítalo Francesa Morel, no Bairro Vila Rica e revoga a Lei nº 1.841/2022.

José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal da Estância Turística de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como **Praça Ítalo Francesa Morel,** a praça localizada no fim da Rua Professor Agenor Augusto de Araújo, na altura da residência nº 300, no Bairro Vila Rica, nesta Cidade.

Parágrafo único. Referida praça se localiza nas coordenadas geodésicas 23°04'28.1"S e 44°57'54.1"W.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, se necessárias, correrão por conta de dotação própria do orçamento.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.841/2022.

P.M. de Cunha/SP, em 09 de setembro de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

JUAN PABLO DE FREITAS SANTOS
Diretor Administrativo

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO